



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 943/03 - DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2.003.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT.,  
no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - O Orçamento-Programa do Município de Jaciara para o exercício financeiro do ano 2.004, discriminado pelos anexos de 1 a 9, e respectivos quadros das Dotações e discriminativo das Receitas, bem como tabelas explicativas, integrantes desta Lei, estima a Receita da Administração direta em R\$ 22.553.300,00 (Vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos reais), e da Administração indireta em R\$ 688.000,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil reais), totalizando a importância de R\$ 23.241.300,00 (Vinte e três milhões, duzentos e quarenta e um mil e trezentos reais)

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

a) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES	15.427.800,00
1.1 Receitas Tributárias	1.293.000,00
1.2 Receita de Contribuições	350.000,00
1.3 Receita Patrimonial	10.000,00
1.4 Receitas Serviços	1.405.000,00
1.5 Transferências Correntes	11.731.800,00
1.6 Outras Receitas Correntes	638.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	7.125.500,00
2.1 Transferências de Capital	7.125.500,00
TOTAL	22.553.300,00

b) RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 - RECEITAS CORRENTES	658.000,00
1.1 Receitas de Contribuições	418.000,00
1.2 Receitas Patrimoniais	85.000,00
1.3 Receita de Serviços	8.000,00
1.5 Outras Receitas Correntes	147.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00
2.1 Amortização de Empréstimo	30.000,00
Subtotal	688.000,00
TOTAL GERAL	23.241.300,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que integram esta Lei, e terá o seguinte desdobramento:



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

### I - DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO

01 -	Câmara Municipal	820.000,00
02 -	Gabinete do Prefeito	2.232.049,00
03 -	Secretaria Fazenda Gestão e Controle	1.942.813,00
04 -	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	3.405.000,00
05 -	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	4.859.700,00
06 -	Secretaria de Saúde e Meio Ambiente	5.593.880,00
07 -	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	340.000,00
08 -	Secretaria de Industria, Comércio e Turismo	798.000,00
09 -	Secretaria de Saneamento Urbanismo e Habitação	2.401.000,00
10 -	Prev-Jaci - Fundo de Previdência do Servidor Municipal de Jaciara	688.000,00
11 -	Reserva de Contingência	160.858,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.241.300,00</b>

### II - DESPESA POR FUNÇÃO

01	Legislativa	820.000,00
04	Administração	1.828.249,00
08	Assistência Social	1.773.000,00
09	Previdência Social	368.000,00
10	Saúde	5.123.880,00
12	Educação	3.724.300,00
13	Cultura	480.400,00
15	Urbanismo	3.507.500,00
17	Saneamento	1.865.000,00
18	Gestão Ambiental	480.000,00
19	Ciências e Tecnologia	40.000,00
20	Agricultura	255.000,00
22	Industria	180.000,00
23	Comercio e Serviços	568.000,00
25	Energia	100.000,00
26	Transporte	125.000,00
27	Desporte e Lazer	655.000,00
28	Encargos Especiais	1.187.113,00
99	Reserva de Contingência	160.858,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.241.300,00</b>

### III - DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

031	Ação Legislativa	820.000,00
121	Planejamento e Orçamento	175.700,00
122	Administração Geral	1.326.649,00
128	Formação de Recursos Humanos	120.000,00
129	Administração Financeira	325.900,00
241	Assistência ao Idoso	93.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	594.300,00
244	Assistência Comunitária	1.085.700,00
272	Previdência do Regime Estatutário	368.000,00
301	Atenção Básica	4.897.680,00
304	Vigilância Sanitária	216.200,00
306	Alimentação e Nutrição	103.500,00
361	Ensino Fundamental	2.971.500,00
264	Ensino Superior	80.000,00
365	Ensino Infantil	415.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	22.500,00
367	Educação Especial	21.800,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	272.900,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

392	Difusão Cultural	207.500,00
451	Infra-estrutura Urbana	1.500.000,00
452	Serviços Urbanos	2.007.500,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.865.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	480.000,00
571	Desenvolvimento Científico	40.000,00
605	Abastecimento	175.000,00
606	Extensão Rural	80.000,00
661	Promoção Industrial	180.000,00
691	Promoção Comercial	80.000,00
695	Turismo	488.000,00
752	Energia Elétrica	100.000,00
782	Transportes Rodoviários	125.000,00
811	Desporto de Rendimento	35.000,00
812	Desporto Comunitário	520.000,00
813	Lazer	100.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	911.700,00
846	Outros Encargos Especiais	275.413,00
999	Reserva de Contingência	160.858,00
	Total	23.241.300,00

#### IV - DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO

0001	Ação Legislativa	800.000,00
0052	Administração Geral	946.649,00
0054	Administração Financeira	325.900,00
0058	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	30.000,00
0120	Amparo Assistência ao Idoso	93.000,00
0122	Amparo Assistência a Criança e ao Adolescente	594.300,00
0125	Assistência a Comunidade	339.000,00
0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	4.853.680,00
0246	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	216.200,00
0251	Alimentação Escolar	103.500,00
0401	Educação Infantil	385.000,00
0403	Ensino Fundamental	2.546.500,00
0404	Expansão da Oferta de Vagas no Ensino Fundamental	180.000,00
0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	335.000,00
0431	Expansão de Oferta de Vagas no Ensino Superior	80.000,00
0451	Ensino e Educação de Jovens e Adultos	22.500,00
0463	Educação ao Portador de Deficiência	51.800,00
0471	Museus, Biblioteca, Teatros e Centros Culturais	97.500,00
0472	Apoio e Incentivo as Artes	382.900,00
0501	Vias e Logradouros Urbanos	1.500.000,00
0610	Saneamento Básico Urbano	1.865.000,00
0615	Proteção e Preservação do Ecossistema	470.000,00
0645	Amparo ao pequeno produtor Rural	175.000,00
0668	Extensão e Cooperativismo Rural	80.000,00
0703	Organização do Comércio Informal	80.000,00
0705	Promoção do Turismo	488.000,00
0706	Parque Industrial	180.000,00
0710	Estradas Vicinais	125.000,00
0720	Desporto de Rendimento	35.000,00
0721	Infra Estrutura Desportiva	480.000,00
0722	Lazer	100.000,00
1001	Gestão da Política de Previdência Social do Prev-Jaci	320.000,00
1002	Gestão da Assistência Social	280.700,00
1003	Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário	368.000,00
1004	Gestão da Política de Saúde	44.000,00
1007	Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	1.777.500,00
1203	Manutenção de Serviços Administrativo Gerais	20.000,00



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

1204	Serviços da dívida do Legislativo	20.000,00
1302	Serviços da Dívida Interna Contratada com Outras Instituições	475.000,00
1304	Serviço da Dívida Interna Pactuada c/ Sist. Previdência Social	436.500,00
1310	Contribuição para formação do Patr. Serv. Public PASEP	232.413,00
1316	Controle Contábil	175.700,00
1317	Pensão Especial	23.000,00
1318	Parque das Águas	10.000,00
1320	Expansão de Rede de Eletrificação Rural	100.000,00
1360	Jaciara com Teto	466.000,00
1362	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	40.000,00
1363	Vivendo com Qualidade	40.000,00
1364	Trânsito com Segurança	290.000,00
9999	Reserva de Contingência	160.858,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.241.300,00</b>

#### IV – A PRESENTAÇÃO DA DESPESA POR:

##### a) Categoria Econômica

3	DESPESAS CORRENTES	14.048.442,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	9.032.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.858,00
	<b>TOTAL</b>	<b>23.241.300,00</b>

##### b) Grupo de Natureza

3.1 -	Pessoal e Encargos Sociais	6.757.449,00
3.2 -	Juros e Encargos da Dívida	111.900,00
3.3 -	Outras Despesas Correntes	7.179.093,00
4.4 -	Investimentos	7.652.200,00
5.5 -	Inversões Financeiras	560.000,00
6.6 -	Amortização da Dívida	819.800,00
7.1 -	Reserva de Contingência	160.858,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>23.241.300,00</b>

Artigo 4º - O Orçamento da Autarquia Previdenciária Municipal será aberto por Decretos do Executivo Municipal.

Artigo 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município de Jaciara, abrangendo todas as entidades da administração direta e indireta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 8.037.723,00 (oito milhões, trinta e sete mil, setecentos e vinte e três reais), assim discriminada:

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA:

01 -	Saúde	4.951.580,00
02 -	Assistência Social	1.717.800,00
03 -	Previdência Social	368.000,00
04 -	Contribuição ao PASEP	232.413,00
05 -	Obrigações Patronais	767.930,00
	<b>Total</b>	<b>8.037.723,00</b>

Artigo 6º - Fica Autorizado ao Poder Executivo:

Abrir crédito adicional suplementar nos termos do artigo 7º, inciso I da Lei 4.320/64, combinado com o § 8º, Artigo 165, da Constituição Federal, no limite de 25% (vinte e cinco por cento), no valor do Orçamento vigente.



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.004, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 18 DE DEZEMBRO DE 2.003.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de acordo com a Legislação vigente com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
Secretário Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.